



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-2367 — CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço é Avenida Paraná, 131, Centro Sala 2, Colorado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.162.783/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SERGIO RICARDO BORRI**, Nacionalidade Brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.292.755-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 793.026.619- 20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2017**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 025/2017**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGENCIA**, do contrato nº 011/2017, firmado pelas partes em 25/04/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação e suporte técnico de sistemas para implantação de um sistema integrado de gestão Pública, contendo os seguintes módulos: “Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Orçamentário - PPA, LDO e LOA, Sistema de Tesouraria, Sistema de Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sistema de Tributação Municipal, Sistema de Controle de Protocolo, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Holerite web, Sistema de Controle de Frota, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Patrimônio, Sistema de Portal Transparência, Sistema de Controle de Obras, Sistema de Controle Interno, Sistema de Controle de Cemitério; Sistema de ISS – Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de Saúde Municipal; Sistema de Ação Social.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 25/04/2020.

§ 2º Em decorrência da prorrogação da vigência contratual fica aditado ao valor global do contrato a quantia de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), para mais 12 meses de locação, no qual o valor do contrato passa a vigorar na quantia atual de R\$ 1.369.600,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-2367 — CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA
CNPJ nº 17.162.783/0001-02
Contratada